

PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

D E C R E T O Nº654/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº303/97 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997

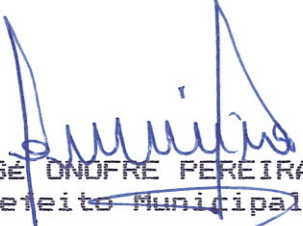
D E C R E T A :

Art.1º- Fica aberto Crédito Especial na dotação orçamentária 07.1- SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, na função programática 08181113.016 - Ações relacionadas a contrapartida do PRONAF do setor água e meio ambiente e Centro de Treinamento, no valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art.2º- Os recursos para suplementação do artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AOS DEZ DIAS DO MES DE DEZEMBRO,  
DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

  
JOSÉ ONOFRE PEREIRA  
Prefeito Municipal